

## Revista Capital Científico – Eletrônica (RCCe)

ISSN 2177-4153



Disponível em: revistas.unicentro.br/index.php/capitalcientifico/index

# Auditoria contábil: Um estudo acerca da relação entre o relatório dos auditores e as características da empresa auditada

Accounting audit: A study on the relationship between the auditors' report and the characteristics of the audited company

## Fernando Rocha Pereira<sup>1</sup>, Nathan Vasconcellos de Almeida Machado<sup>2</sup>, Laura Edith Taboada Pinheiro<sup>3</sup> e Saulo Ribeiro Dutra<sup>4</sup>

- <sup>1</sup> Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil, Mestrado em Contabilidade, e-mail: fernando.contabil@hotmail.com
- <sup>2</sup> Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil, Mestrado em Contabilidade, e-mail: nathanvasconcellos@hotmail.com
  - <sup>3</sup> Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil, Doutorado em Contabilidade, e-mail: ltaboada@face.ufmg.br
  - <sup>4</sup> Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil, Bacharel em Ciências Contábeis, e-mail: sauloribeiro@live.com

Recebido em: 18/07/2018 - Revisado em: 05/09/2018 - Aprovado em: 11/10/2018 - Disponível em: 01/04/2019

#### Resumo

A partir das informações constantes nas demonstrações contábeis e a crescente necessidade de se obter números confiáveis e íntegros, surge à busca por fatores que possam prever a opinião de um auditor independente. Dentro dessa temática, este estudo busca quais as características contábeis e não contábeis capazes de explicar a opinião modificada dos auditores independentes. Assim, teve por objetivo avaliar características determinantes dos pareceres de auditoria modificados emitidos para data base de 2015 referente às empresas negociadas na B<sup>3</sup>. Trata-se de uma pesquisa com abordagem quantitativa, uma vez que se pretende usar ferramentas estatísticas como a regressão Logit. Foram analisadas cinco variáveis independentes (Tamanho, Índice de liquidez Corrente, ROA, Governança Corporativa e Tipo de auditoria) como possíveis fatores que influenciam o tipo de opinião emitida. A amostra investigada foi composta por 270 empresas que tiveram o relatório de auditoria emitido até o mês de novembro de 2016 referente a data base de 2015, excluindo-se as empresas financeiras. Dentre os resultados obtidos, observou-se que a maioria dos relatórios dos auditores foram opiniões não modificadas emitidos por firmas big four. Verificou-se também que apenas o ROA foi considerado significante, ao nível de significância de 5% e 10%, para explicar a modificação na opinião dos auditores independentes. Espera-se que os resultados obtidos auxiliem os usuários das demonstrações contábeis nas futuras tomadas de decisões em relação aos investimentos em companhias brasileiras de capital aberto, ampliando a visão para as possíveis relações entre as opiniões dos auditores independentes e as características das empresas.

Palavras-chave: Auditoria Independente; Parecer; Determinantes.

#### Abstract

Based on the information contained in the financial statements and the growing need to obtain reliable and up-to-date figures, the search for factors that can predict the opinion of an independent auditor is required. Within this theme, this study investigates the accounting and non-accounting characteristics capable of explaining the modified opinion of the independent auditors. The purpose of this report was to assess the determining characteristics of the modified audit opinions issued for the base date of 2015 referring to the companies traded in B³. It is a research with a quantitative approach, since it is intended to use statistical tools such as Logit regression. Five independent variables (Size, Current Liquidity Index, ROA, Corporate Governance and Audit Type) were analyzed as possible factors that influence the type of opinion issued. The sample investigated was composed of 270 companies that had the audit report issued up to the month of November 2016 referring to the base date of 2015, excluding financial companies. Among the results obtained, it was observed that most of the auditors' reports were unmodified opinions issued by big four firms. It was also verified that only the ROA was considered significant, at a significance level of 5% and 10%, to explain the change in the opinion of the independent auditors. The results obtained are expected to assist users of financial statements in future decision-making in relation to investments in Brazilian publicly traded companies, broadening the vision for the possible relationships between the independent auditors' opinions and the characteristics of the companies.

**Keywords:** Independent Audit; Seem; Determinants.

## 1. INTRODUÇÃO

A atividade de auditoria nasceu em decorrência da evolução do sistema capitalista (ALMEIDA, 2010). A adoção da estratégia de captação de recursos financeiros por meio da abertura de capital (IPO – *Initial Public Offering*) passou a demandar das empresas um maior nível de *disclousure*. Nesse sentido, a auditoria independente emergiu com o objetivo de emitir uma opinião sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis em relação a posição patrimonial e financeira da empresa auditada (CREPALDI, 2010).

Sob a ótica da teoria da agência (Jensen & Meckling, 1976), a auditoria independente é reconhecida como uma importante ferramenta de monitoramento para regular os conflitos de interesse e reduzir os custos de agência (Sprenger, Silvestre & Laureano, 2016), dessa forma, verifica-se que, por meio dos procedimentos de auditoria e com base no relatório do auditor, os riscos do comportamento oportunista do agente são monitorados.

O relatório (opinião) de um auditor independente pode variar quando há situações de limitações ou restrições na amplitude de seu trabalho, discordância com a Administração a respeito das demonstrações contábeis e no caso da presença de incertezas significativas (Araújo *et al*, 2008). No cenário nacional, a Norma Brasileira de Contabilidade – Técnica de Auditoria 700 (NBC TA 700), aprovada por resolução emanada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), determina que a opinião dos auditores pode ser classificada como **não modificada** ou **modificada**.

Uma opinião não modificada é expressa pelo auditor quando este conclui que as demonstrações contábeis são elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável. Porém, caso o auditor identifique que as demonstrações contábeis apresentam distorções relevantes ou não consiga obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para concluir que tais demonstrações não apresentam distorções relevantes, cabe ao auditor modificar sua opinião (SPRENGER, SILVESTRE & LAUREANO, 2016).

Diante da abordagem anterior entre os tipos de opiniões que podem ser apresentadas no relatório do auditor, diversos estudos acadêmicos buscaram identificar possíveis fatores (contábeis e não contábeis) inerentes às empresas que poderiam interferir nas alternativas de opinião emitidas e a capacidade desses fatores em explicar ou prever os relatórios emitidos. O estudo de Damascena (2011), por exemplo, analisou o efeito que variáveis contábeis e não contábeis podem trazer a emissão de uma opinião modificada nas empresas listadas na B³. Em paralelo, Camargo (2012), buscou identificar quais os fatores determinantes dos pareceres dos auditores independentes emitidos às companhias negociadas na B³. Em ambos os trabalhos os autores identificaram em seus resultados fatores capazes de prever de modo significativo a opinião dos auditores, tais como tamanho da empresa (representado pelo total do ativo), passivo a descoberto, governança corporativa e outros.

Neste sentido, o presente trabalho irá analisar as características das Companhias que podem influenciar a opinião do auditor independente, com isso, os resultados obtidos poderão auxiliar os usuários na tomada de decisão em relação a análise dos relatórios do auditor independente. Com um mercado investidor mais capacitado, consequentemente, a influência da opinião do auditor em relação ao retorno médio das ações será mais ampla.

A partir das informações constantes nas demonstrações contábeis e a crescente necessidade de se obter números confiáveis e íntegros, surge a busca por fatores que possam prever a opinião de um auditor independente. Dentro dessa temática, propõe-se a seguinte questão de pesquisa: "quais são as características contábeis e não contábeis capazes de explicar a opinião modificada dos auditores independentes?".

Diante da questão apresentada, este estudo possui como objetivo analisar as informações contábeis e não contábeis, visando identificar possíveis características que possam influenciar a emissão de relatórios do auditor independente que apresentam opinião modificada.

A contribuição desse artigo consiste em oferecer aos usuários das demonstrações contábeis a oportunidade de entender como algumas informações e dados representados pelas variáveis analisadas podem estar relacionados com o relatório do auditor independente utilizado em sua tomada de decisão. Adicionalmente, este artigo também poderá ser utilizado como mecanismo de apoio aos auditores na tomada de decisão e no planejamento de seu trabalho. A abordagem sobre os fatores explicativos do relatório do auditor independente demonstrará conjunto de informações que podem ser úteis no processo de análise de risco e aceitação do cliente, bem como, contribuirá na definição dos procedimentos de auditoria necessários para o escopo do trabalho definido.

O presente artigo está organizado como segue: tópico 2 apresenta o referencial teórico; tópico 3 descreve os procedimentos metodológicos; o tópico 4 demonstra as análises dos resultados e, ao final, no tópico 5, são realizadas as considerações finais.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Teoria da Agência

Teoria da agência é a base teórica que busca analisar as relações entre os participantes de um sistema, em que propriedade e controle são designados a pessoas distintas, o que pode resultar em conflitos de interesse entre os indivíduos (ARRUDA et al, 2008).

Segundo Jensen e Meckling (1976, p. 5), a relação de agência é definida como um contrato estabelecido entre duas partes, no qual o principal delega ao agente a realização de determinadas obrigações. Se ambas as partes procurarem maximizar suas utilidades, podese acreditar que o agente não agirá no melhor interesse do principal, tomando decisões que possam expropriar a riqueza do principal. (SILVA, NARDI, MARTINS & BAROSSI, 2016).

O problema de agência ocorre quando partes que cooperam entre si têm diferentes objetivos e visões do trabalho (Jensen & Meckling, 1976; Eisenhardt, 1989), ou seja, quando o comportamento cooperativo que maximiza o interesse das partes não coincide com o interesse individual de cada parte interveniente (BAIMAN, 1990).

De acordo com Frezatti et al. (2009) a teoria da agência abrange questões como: a) custos de agência: gastos que o principal tem para monitorar as atividades do agente; b) conflitos de agenciamento, c) assimetria informacional e d) risco moral.

Nesse cenário, a auditoria independente é crucial no sentido de viabilizar a redução da assimetria da informacional e minimizar a perda resultante do oportunismo dos gestores (PIOT, 2001). Dessa forma, a qualidade e a credibilidade da auditoria possuem implicações na redução dos conflitos de agência, visto que aumentam a confiabilidade das demonstrações contábeis e, assim, melhoram à função da informação no processo de governança corporativa (PIOT, 2001).

## 2.1 Emissão do relatório do auditor independente

Primeiramente, o sentido de existir da auditoria se dá pela sua ligação com as sociedades por ação originada pela necessidade de demonstrações contábeis imparciais por parte dos investidores que não participam da administração das empresas.

O Conselho Federal de Contabilidade define auditoria das demonstrações contábeis, por meio da "NBC T 11 – Normas de Auditoria das Demonstrações Contábeis", como sendo o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão de parecer sobre a sua adequação, consoante aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade e, no que for pertinente, a legislação específica. (CFC, 2009a).

Sendo através deste parecer de auditoria que se realiza a comunicação do auditor com os usuários das informações contábeis, o mesmo deve abranger as atividades realizadas, o alcance, a profundidade e a maneira em que a auditoria foi conduzida. Deve ser apresentado de forma clara e objetiva, sem omitir qualquer informação relevante, principalmente se essa informação puder acarretar em prejuízos aos usuários das demonstrações (FRANCO E MARRA, 2009). Uma vez que no próprio CPC 00 consta como qualidades inerentes a informação contábil a relevância e a confiabilidade para que ela seja útil para tomada de decisão. Portanto, os usuários da informação, quando leem o parecer de auditoria, buscam ou pressupõem a segurança de que pelo menos essas duas qualidades da informação foram atendidas.

De forma a corroborar, Damasceno (2011) afirma que o desenvolvimento das atividades delegadas a auditores é de extrema importância para emissão de uma opinião profissional sobre a qualidade das informações contábeis fornecidas. Mesmo que impregnado de aspectos subjetivos, a visão de um usuário da informação é de que a opinião da auditoria independente expressa confiança da situação econômica e financeira da empresa em questão.

A NBC TA 700 (CFC, 2016) se refere a responsabilidade do auditor independente como uma maneira de formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis, além da forma e do conteúdo necessário ao relatório emitido como resultado da auditoria de demonstrações contábeis. Estabelece que, além do relatório do auditor independente ter que ser, obrigatoriamente, por escrito, deve conter também: título; destinatário; parágrafo introdutório; responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis; Responsabilidade do auditor; opinião do auditor; outras responsabilidades relativas à emissão do relatório de auditoria e; assinatura, data do relatório e endereço do auditor independente.

Quanto ao item "Opinião do auditor", pode-se apresentar como: não modificada ou modificada. Na opinião não modificada conclui-se que as demonstrações são elaboradas em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável, em todos os aspectos considerados relevantes (CFC, 2016). Quando há modificação de opinião, o auditor conclui que existe a necessidade de alterações em sua opinião sobre as demonstrações contábeis manifestada (CFC, 2016).

No contexto da opinião não modificada, o auditor está convicto de que as demonstrações contábeis analisadas foram elaboradas obedecendo aos pronunciamentos contábeis e demais disposições contábeis e legais aplicáveis, em todos os aspectos relevantes (ARAÚJO *et al*, 2008). Quando a auditoria for conduzida em consonância com as normas de auditoria, de forma consistente com as internacionais, conduz a uma credibilidade no mercado global (CFC, 2016).

A NBC TA 700 (CFC, 2016) ainda enfatiza que, na hipótese de o auditor concluir pela não adequação das demonstrações contábeis, o fato deverá ser discutido com a Administração da empresa e, dependendo do resultado, deverá determinar se existe a necessidade de modificação de opinião.

Mais adiante será abordado sobre a natureza do relatório do auditor independente que contenha parágrafo de ênfase. De toda forma, é importante destacar que a NBC TA 706 (CFC, 2016) indica que a opinião do auditor não é modificada no que diz respeito ao assunto objeto da ênfase. Desta forma, para fins deste trabalho, o relatório do auditor independente que esteja sem ressalva, mas que tenha parágrafo de ênfase será tratado como uma opinião não modificada.

A resolução que trata das modificações de opinião é a NBC TA 705 (CFC, 2009 d), que compreende a opinião com ressalva, a opinião adversa e a abstenção de opinião. Estas devem ser aplicadas conforme características demonstradas no Quadro 1.

**Quadro 1** – Natureza do assunto da opinião modificada e impacto nas demonstrações contábeis.

Natureza do assunto que gerou a modificação	Julgamento do auditor sobre a disseminação de forma generalizada do efeitos ou possíveis efeitos sobre as demonstrações contábeis	
	Relevante, mas não generalizado	Relevante e generalizado
As demonstrações contábeis apresentam distorções relevantes	Opinião com ressalva	Opinião Adversa
Impossibilidade de obter evidência de auditoria apropriada e suficiente	Opinião com ressalva	Abstenção de Opinião

Fonte: NBC TA 705 (CFC, 2016)

Aplica-se a opinião com ressalva quando o auditor acredita que não é possível emitir um relatório sem ressalvas, mas que o motivo ou discordância não é tão significativo que se faz necessário um relatório adverso ou mesmo negativa de opinião (ARAÚJO *et al.*, 2008).

Almeida (2010) por sua vez esclarece que, ao emitir um relatório com ressalva, o auditor deve explicitar de forma clara o impacto da distorção sobre a situação financeira e patrimonial da empresa. De forma complementar Araújo *et al.* (2008), o relatório com ressalva deve seguir, basicamente, o mesmo padrão que o relatório sem ressalva, exceto no parágrafo denominado "Opinião", que obrigatoriamente deve conter a expressão "exceto por", "exceto quanto" ou, ainda, "com exceção de".

Por outro lado, a abstenção de opinião é tratada no normativo NBC TA 705 (CFC, 2016), o qual define que o auditor deve abster-se de emitir uma opinião quando não possuir evidências de uma auditoria adequada e suficiente para constatar que as demonstrações contábeis não apresentam distorções relevantes que comprometam as informações. O fato de um auditor emitir uma negativa de opinião não elimina a responsabilidade de mencionar eventuais desvios relevantes que possam impactar na decisão dos usuários da informação (ATTIE, 2009).

Quanto a tipologia de opinião adversa, a própria NBC TA 705 (CFC, 2016) a define que esta é emitida quando o auditor conclui, com base nas evidências obtidas através de auditoria, que as demonstrações contábeis como um todo apresentam distorções significativas, ou seja, relevantes. Corroborando Araújo *et al.* (2008) ressaltam que este tipo de relatório surge quando as demonstrações estão inadequadas ou incompletas em tal proporção que não é aplicável somente o relatório com ressalva. Devendo constar nesse relatório de forma explícitas as razões e justificativas em seu poder, nos parágrafos entre o escopo e a opinião.

Por fim, A norma que discorre sobre o parágrafo de ênfase, bem como o parágrafo de outros assuntos, é a NBC TA 706 (CFC, 2016). Ela define que o parágrafo de ênfase deve ser utilizado quando o auditor quer chamar atenção para determinado assunto apropriadamente apresentado, além disso, é fundamental para o entendimento das demonstrações contábeis.

O item 7 desta mesma norma define que o auditor deve incluí-lo logo após o parágrafo de opinião no relatório do auditor; usar o título "Ênfase" ou outro título que seja adequado; incluir no parágrafo uma referência clara ao assunto enfatizado e à nota explicativa que descreva de forma completa o assunto nas demonstrações contábeis; e indicar que a opinião do auditor não se modifica no que diz respeito ao assunto enfatizado (CFC, 2016).

Ainda de acordo com a norma anteriormente mencionada, o parágrafo de outros assuntos deve mencionar um assunto não apresentado ou divulgado que, de acordo com o julgamento do auditor, é relevante para o entendimento da auditoria, a responsabilidade do auditor ou o relatório de auditoria. O item 8 desta mesma norma define que este parágrafo deve ser localizado "imediatamente após o parágrafo de opinião e de qualquer parágrafo de ênfase, ou em outra parte do relatório, se o conteúdo do parágrafo de outros assuntos for relevante para a seção Outras Responsabilidades de Relatório" (CFC, 2016).

#### 2.2 Trabalhos anteriores

Damascena (2011) analisou o efeito das variáveis contábeis e não contábeis sobre a emissão de pareceres de auditoria com ressalva e/ou parágrafo de ênfase nas empresas atuantes na Bolsa de Valores nos exercícios entre 2006 e 2008. Nessa mesma linha, Camargo

(2012) em sua análise investigou os fatores determinantes dos pareceres de auditoria emitidas às empresas negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo no ano de 2010.

Cunha, Beuren e Pereira (2009) abordaram os pareceres de auditoria do ano de 2004, das empresas de Santa Catarina registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em seu aspecto formal, se estão apresentadas de acordo com as normas contábeis vigentes na época. Santos *et al* (2009) investigou 26 empresas brasileiras com registro simultâneo na *New York Stock Exchange* (NYSE) e na Bovespa no ano de 2007, abordando o conteúdo dos pareceres de auditoria emitidos sobre as demonstrações contábeis. Com essa análise procuraram identificar as principais diferenças e semelhanças do conteúdo dos pareceres emitidos sobre as demonstrações contábeis das mesmas empresas, e referentes ao mesmo período, elaboradas de acordo com os respectivos procedimentos contábeis brasileiros e norte-americanos, e apresentadas às correspondentes bolsas de valores (SANTOS *et al.*, 2009).

Por sua vez, Dutra, Alberton e Van Bellen (2007) buscaram verificar o nível de aderência às exigências normativas dos parágrafos de ênfase nos pareceres da auditoria independente emitidos para demonstrações contábeis das companhias do setor elétrico brasileiro, no período compreendido entre 1999 e 2006. Os autores evidenciaram que os níveis de informações prestadas em tais parágrafos, apesar de serem compatíveis com as exigências normativas vigentes, resultaram em diversas questões, no que se refere à classificação dos pareceres de auditoria quanto ao tratamento dado a critérios contábeis que ora era apresentado como ressalva, ora como ênfase. Embora a análise realizada tenha apenas quantificado os tipos de pareceres, sem, no entanto, realizar uma análise crítica para os pareceres de auditoria.

Outro estudo realizado por Nunes (2009) buscou verificar, junto a alunos de um curso de Ciências Contábeis, se o parecer com ressalvas de duas empresas de capital aberto interferia em decisões de investimento e financiamento. Constatando que o parecer com ressalva não influenciou a percepção dos respondentes quanto ao risco e desempenho da empresa, como também não alterou a disposição desses respondentes em adquirir ações e conceder créditos a essas companhias.

Por último Cunha, Beuren e Pereira (2009) verificaram se os pareceres de auditoria das demonstrações contábeis são apresentados de acordo com as NBCs, nos aspectos formal e informacional, em uma amostra composta por 33 empresas no ano de 2004. Os autores concluíram que os pareceres de auditoria das demonstrações contábeis das empresas pesquisadas podem melhorar em relação aos aspectos formais, conforme estabelecido nas NBCs.

## **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

#### 3.1 Caracterização e amostra da pesquisa

Quanto aos procedimentos, trata-se de uma pesquisa documental. Conforme Gil (2008) este tipo de procedimento se baseia em materiais que não receberam nenhum tipo de tratamento e que serão interpretados, buscando extrair algum sentido e introduzir lhe

algum valor. Em relação à abordagem do problema, caracteriza-se como uma pesquisa quantitativa, uma vez que se pretende usar ferramentas estatísticas como a regressão *Logit* para se alcançar o objetivo proposto nesta pesquisa. Essa técnica é semelhante à análise de regressão múltipla no sentido de que uma ou mais variáveis independentes podem ser usadas para prever uma única variável dependente, além disso, acomodam todos os tipos de variáveis independentes (métricas e não métricas) e não exigem a suposição de normalidade multivariada (Hair, 2009).

Para a realização do presente estudo foi definida a população como as empresas de capital aberto listadas na B³ que tiveram o relatório de auditoria emitido até o mês de novembro de 2016 referente a data base de 2015, excluindo-se as empresas financeiras. Essa exclusão ocorreu pelo fato de tais companhias adotarem recomendações específicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Banco Central.

No entanto, entende-se que estas empresas financeiras possuem características peculiares nos demonstrativos financeiros, que interfere na comparação e generalização dos resultados.

Destaca-se que nem todas as empresas apresentavam dados para todo o período de análise, optando-se então pela exclusão dos dados faltantes (*missings*). Entende-se que esta opção não prejudicou os resultados, visto que foram excluídas apenas observações que poderiam enviesar os resultados.

No entanto, a amostra do estudo foi composta por 270 companhias, que tiveram seus relatórios obtidos por meio do *site* da B³ e os dados contábeis coletados por meio da Base de Dados *Quantum Axies*.

## 3.2 Descrição das variáveis

Para se realizar este estudo as variáveis analisadas foram separadas em: variáveis dependentes e variáveis independentes. Assim, a variável dependente também será uma variável *dummy*e seguirá os tipos de opiniões emitidas pelo auditor. Para tanto, definiu-se:

Quadro 2 – Análise do tipo de opinião e o valor assumido como variável dependente

Tipo de opinião	Valor assumido
Opinião não modificada com ou sem parágrafo de ênfase	0
Opinião modificada	1

Fonte: Elaborado pelos autores

Conforme demonstrado na Quadro 2, a ocorrência de opinião não modificada com ou sem parágrafo de ênfase assumirá o valor 1, enquanto a ocorrência de opinião modificada será representada pelo número 0, o que corresponde à uma variável dicotômica.

Para a realização deste trabalho serão adotadas as seguintes variáveis:

Quadro 3 – Informações gerais sobre as variáveis independentes do modelo

Variável	Sigla	Informação	Fonte	Sinal esperado dos coeficientes
Tamanho da empresa	Ln Ativo	Proxy utilizda corresponde ao ativo total.	Camargo (2012)	ı
Índice de liquidez corrente	Lc	Montante correspondente a razão entre o ativo circulante e o passivo circulante.	NBC TA 570 (2009 b) e Damascena (2011)	+
Retorno sobre o ativo	Roa	Montante correspondente ao lucro líquido dividido pelo ativo total.	Silva (2007), Albrecht et al (2009)	-
Governança corporativa	Gc	Variável <i>Dummy</i> para os níveis mais altos de governança corporativa.	Silveira (2002) e Camargo (2012)	+
Big four	Big4	Variável d <i>ummy</i> para relatórios emitidos por <i>big four</i> .	Damascena (2011)	+

**Fonte:** Elaborado pelos autores.

Dentre as medidas encontradas na literatura para tamanho da empresa auditada Camargo (2012) utilizou como *proxy* o ativo total das companhias, o que vai ao encontro de diversos estudos apresentados na literatura. Desta forma, no presente estudo será utilizado a variável ativo total da empresa auditada como proxy para o tamanho da companhia. Destaca-se além disso, que se espera uma relação negativa entre a opinião não modificada e a *proxy* utilizada.

Damascena (2011) verificou em seu trabalho que o índice de liquidez corrente apresentou significância estatística dentre os indicadores analisados. Desta forma, será utilizado este mesmo índice no modelo visando identificar incertezas quanto a continuidade da empresa auditada. É esperado que quanto maior o índice de liquidez maior será a probabilidade de uma opinião não modificada.

Albrecht *et al* (2009) destaca que as contas de resultado são as mais susceptíveis a fraudes, uma vez que as mesmas facilitam a manipulação dos resultados do exercício. Entende-se que o índice relativo ao retorno sobre os ativos é uma variável importante para a análise do modelo, principalmente por envolver o resultado do exercício das empresas analisadas e, também, o retorno proporcionado aos investidores. O resultado esperado desta variável no modelo é de que quanto maior o resultado deste índice, menor será a suscetibilidade de uma opinião não modificada.

Camargo (2012) ressalta que auditores podem ser pressionados pela administração das empresas para emitir uma opinião não modificada, entretanto, uma boa estrutura de governança pode mitigar os riscos de pressão dos administradores sobre os auditores. No modelo será apresentado variável *dummy* que indicará o número 1 para as empresas que estão inseridas no nível 1, nível 2 ou no novo mercado e 0 para as demais empresas. São esperadas associações positivas entre esta variável e a opinião não modificada do auditor independente.

Damascena (2011) verificou em seu estudo que a probabilidade de uma opinião modificada em um relatório emitido por uma *Big four* é menor se comparado com as demais empresas de auditoria. O modelo será apresentado variável *dummy* que indicará o número 1 para as opiniões emitidas por empresas de auditoria *big four* e 0 para os relatórios emitidos pelas demais empresas. São esperadas associações positivas entre esta variável e a opinião não modificada do auditor independente.

#### 3.3 Modelo estatístico

Quanto ao modelo à ser empregado neste trabalho, será o modelo de regressão *Logit* ou logística. Para Fávero *et al* (2009), um modelo é definido como logístico se a função segue a equação destacada abaixo e, adicionalmente, tal função assume valores entre 0 e 1, para qualquer Z entre  $-\infty$  e  $+\infty$ :

$$\int (z) = \frac{1}{1 + e^{-(z)}}$$

Onde Z:

$$Z = ln (P_{i}/1 - P_{i}) = \beta_{1} + \beta_{2}X_{1} + \beta_{3}X_{2} + \beta_{4}X_{3} + ... + \beta_{k}X_{k}$$

## 4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta seção apresenta-se a descrição e análise dos resultados da pesquisa. Inicialmente foi aplicada a análise descritiva. Em seguida, a análise de correlação e, por fim, aplicou-se a regressão *Logit*. A Tabela 1 demonstra a distribuição das opiniões emitidas pelos auditores independentes de acordo com a respectivas classificações consideradas no tópico de revisão de literatura deste trabalho.

Tabela 1: Quantidade de relatórios por tipo de opinião

Tipo de opinião	Quantidade	9/6	
Opinião não modific ada			
Semressalva	165	61%	
Semressalva e parágrafo de ênfase	83	31%	
Subtotal – opinião não modificada	248	92%	
Opinião modificada			
Opinião adversa	0	0%	
Abstenção de optmão	3	1%	
Abstenção de opinião e paragrafo de ênfase	4	1%	
Ressalva	4	1%	
Ressalva e parágrafo de ênfase	-11	4%	
Subtotal – opinião modificada	22	8%	
Total	270	100%	

Fonte: dados da pesquisa.

Conforme apresentado, verifica-se que a maior representatividade é dada pelos relatórios de opiniões não modificadas, que foram compostos por 248 empresas, perfazendo o total de 92% da amostra coletada. Dentre os dois tipos de opinião não modificada, aquela que não possui ênfase é observada em 165 (61%) dos relatórios analisados, enquanto a com ênfase é apresentada em 83 (31%) relatórios.

No tocante às opiniões modificadas, constata-se que os relatórios são predominantemente modificados devido à ressalva em conjunto com o parágrafo de ênfase, conforme destacado por 11 (4%) empresas da amostra. Seguido pela abstenção de opinião

e parágrafo de ênfase com 4 (1%), da ressalva com 4 (1%) e da abstenção de opinião com apenas 3 (1%). Destaca-se que na amostra utilizada não foram detectados relatórios com opinião adversa.

Uma relação direta foi encontrada a partir dessa análise em correspondênciaao número de relatórios emitidos por firmas *big four* conforme destacado no Grafico 1.

Grafico 1: Distribuição de relatórios por firmas Big four

Fonte: dados da pesquisa.

Oberva-se que aproximadamente 71% (192/270) da amostra coletada tem a opinião emitido por firmas *big* four. Ao se analisar o conteúdo dos relatórios emitidos pelas firmas *big four* contatou-se que apenas 6% (11/192) foram emitido com opinião modificada. Este achado corrobora com os estudos deDamascena (2011), que também verificou maior incidência de opinião não modificada nos relatórios emitidos auditores *big four*.

Cabe destacar que, dentre as empresas que tiveram seus relatórios emitidos por firmas *big four*, 50% participam do mais alto nível de governança corporativa da BM&Fbovespa, denominado Novo Mercado.

A Tabela 2 apresenta a análise descritiva das três variáveis utilizadas na pesquisa.

Maximo Minimo Média Sd LnAtivo 11.9543 5.7612 9.25635 Lc 5.3841 0.0084 1.508078 0.9897744 Roa 29.4353 -45.6684 -0.949303 11.66189

Tabela 2: Estatística descritiva das variáveis

Fonte: dados da pesquisa.

Por meio da Tabela 2 nota-se que a variável relativa ao Retorno sobre o Ativo (ROA) apresentou maiores dispersões em relação à média (0.989), uma vez que o seu desvio padrão é o maiorentre as variáveis analisadas, seguida pelo Indice de Liquidez Corrente (Lc) e por último o Tamanho da Empresa (LnAtivo).

Observa-se que a maior média entre as três variaveis analisadas foi a do Tamanho da Empresa (LnAtivo), com o valor de 9.256 seguida pelo Indice de Liquidez Corrente (Lc) com 1.508. Por último, o Retorno sobre Ativo (ROA) foi a única variável que apresentou média negativa.

Antes de efetuar a análise de regressão por Logit, aplicou-se o teste Correlação, conforme a Tabela 3.

Tabela 3: Matriz de correlação das variáveis quantitativas

	LnAtivo	Lc	Roa
LnAtivo	1,0000		
Lc	0.0113	1.0000	
Roa	0.1314	0.3138	1.0000

Fonte: dados da pesquisa.

A correlação não sugere, especificamente, uma relação de causa e efeito entre as variáveis, e sim de associação. Verificou-se que a maior correlação foi de 0,3138 (entre a variável Indice de Liquidez Corrente (Lc) e Retorno sobre o Ativo (ROA)), o que não aponta problemas de multicolinearidade que possam afetar os resultados do modelo.Uma vez que, Gujarati e Poter (2011) define que a alta correlação entre variáveis existirá quando o coeficiente for superior a 0,80. Desta forma, entende-se que as correlações identificadas são relativamente baixas.

Possíveis eliminações relativas as variáveis do modelo foram tratadas através do método stepwise, conforme exposto na tabela a seguir.

Tabela 4: Regressão Logística - stepwise

	Coef.	Z	P-valor
LnAtivos	-0.0642631	-0.190	0.846
Lc	-0.4200371	-1.380	0.167
Roa	-0.0461351	-2.490	0.013
Gc	-0.0233398	-0.040	0.967
Big4	-0.5625927	-0.990	0.320
Constante	-1.1564930	-0.400	0.691

Fonte: dados da pesquisa.

Através dos resultados apresentados na tabela 4, verificou-se que apenas o Retorno sobre Ativo (ROA)foi considerada estatisticamente diferente de zero, para o nível de significância de 5% e 10%. Para essa variável o p-valor foi de 0.013, rejeitando a hipótese nula ( $H_0 = 0$ ). Enquanto o seu coeficiente impacta negativamente a cada variação de uma unidade em 0.046 aproximadamente.

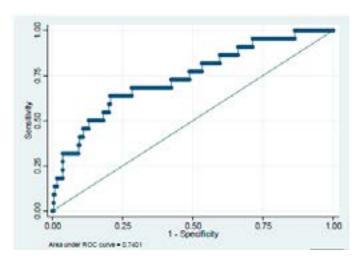
De um modo geral, através da matríz de classificação do Logit verificou-seque o modelo previu 91,48% das empresas corretamente (nº de previsões corretas / nº de observações).

Por último, foi construída a curva ROC (Receiver Operating Characteristic) que relaciona a sensibilidade versus a especificidade do modelo estimado.

Um modelo com nenhum poder preditivo teria a curva ROC como uma linha de 45 graus, ou seja, quanto maior o poder preditivo do modelo, maior a curva, e a área sob a curva é utilizada como uma medida de capacidade preditiva do modelo.

Conforme exposto no gráfico 2 a seguir:

Gráfico 2: Curva ROC



Fonte: dados da pesquisa.

Como pode ser verificado pela curva ROC do modelo de regressão utilizado neste trabalho, a concavidade da curva indica uma boa capacidade preditiva do modelo. É possível verificar através do Gráfico 2 que a área abaixo da curva ROC corresponde a 0,7401, ou seja, o modelo classificou corretamente 74,01% das observações, o que confirma a capacidade preditiva já esperada pela concavidade apresentada.

Dentre uma das limitações do estudo, observa-se a proporção relativamente pequena de opiniões modificadas em comparação com a quantidade de opiniões não modificadas na amostra utilizada para o desenvolvimento deste modelo. Em paralelo, a ausência de informações disponíveis relativa a algumas empresas ocasionou a sua eliminação da base de dados e, consequentemente, acarretou na redução da amostra utilizada para o desenvolvimento do modelo.

# **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A presente pesquisa teve como objetivo analisar as informações contábeis e não contábeis visando identificar possíveis características que possam explicar a emissão de relatórios do auditor independente com opinião modificada. Para tanto, relatórios dos auditores independentes emitidos referente a data base de 2015 foram coletadas no site B³ e as variáveis contábeis obtidas por meio da base de dados *Quantum Axies*. A amostra deste estudo foi composta por 270 empresas classificadas em diversos setores, exceto financeiro por se tratar de um segmento que possui características peculiares nos demonstrativos financeiros.

Conforme as análises realizadas, foi possível verificar que a maior representatividade é dada pelos relatórios de opiniões não modificadas, que foram compostos por 248 empresas, totalizando 92% do total da amostra. Enquanto no tocante às opiniões modificadas, dado por 22 pareceres, constata-se que os relatórios são predominantemente modificados devido à ressalva em conjunto com o parágrafo de ênfase, conforme destacado por 11 relatórios.

Verificou-se ainda que as cinco variáveis utilizadas como independentes (Tamanho da Empresa, Índice de liquidez Corrente, Retorno sobre o Ativo, Governança Corporativa e *Big four*) possuem relação negativa com a emissão de uma opinião modificada, uma vez

que o sinal dos coeficientes destas variáveis foram negativo. No entanto, entre as variáveis utilizadas como determinantes do pareceres de auditoria independente, apenas o Retorno sobre Ativos (ROA) foi estatisticamente significativo ao nível de significância de 5% e 10%. Desta forma, foi possível constatar que quanto maior Retorno sobre Ativos, maior será a probabilidade de ocorrer uma opinião não modificada.

Além disso, uma relação direta foi encontrada a partir dessa análise em correspondência ao número de relatórios emitidos por firmas *big four*. Aproximadamente 71% da amostra coletada tem a opinião emitido por firmas *big* four, sendo que apenas apenas 6% destes são emitidos com opinião modificada.

Adicionalmente ressalta-seque a adequacidade do modelo foi atestada pelo número de classificações corretas e a capacidade preditiva calculada. Enquanto a matriz de classificação apresentou um percentual correspondente a 91,48% de classificações corretas, a curva ROC demonstrou que o modelo possui boa capacidade preditiva, sendo esta afirmação suportada pela área de 0,7401.

Espera-se que os resultados obtidos auxiliem os usuários das demonstrações contábeis nas futuras tomadas de decisões em relação aos investimentos em companhias brasileiras de capital aberto, ampliando a visão para as possíveis relações entre as opiniões dos auditores independentes e as características das empresas.

Como sugestão para futuras pesquisas sobre o assunto, estimula-se a elaboração de um trabalho com uma amostra maior, para maior validação dos resultados, assim como a realização no setor financeiro, para verificar se as constatações verificadas na presente pesquisa se verificam nesse setor, uma vez que se refere a um setor com caracteristicas peculiares e distintas. Outra sugestão é a ampliação no número de anos utilizados, uma vez que foi utilizado apenas o ano de 2015.

Por fim, torna-se interessante que novas pesquisas sejam realizadas com o intuito de verificar se as variáveis aqui testadas e que não apresentaram associações significantes com os pareceres efetivamente consistem ou não, em determinantes dos pareceres de auditoriaindependente, tendo em vista que, foram estudados apenas os pareceres emitidos para um único exercício social.

## 5. REFERÊNCIAS

ALBRECHT, W. S., ALBRECHT, C. O., ALBRECHT, C. C., & ZIMBELMAN, M. F. Fraud examination. Cengage Learning, (2011).

ALMEIDA, M. C. Auditoria um curso moderno e completo. Textos, exemplos e exercícios resolvidos, Editora Atlas, (2010).

ARAÚJO, I. D. P. S., ARRUDA, D., & BARRETO, P. L. M. Auditoria contábil: enfoque teórico, normativo e prático. Saraiva, (2008).

ARRUDA, G. S., MADRUGA, S. R., & DE FREITAS JUNIOR, N. I. A governança corporativa e a teoria da agência em consonância com a controladoria. *Revista de Administração da UFSM*, *1*(1), (2008).

ATTIE, W. Auditoria: Conceitos e Aplicações. Editora Atlas AS, (2009).

BAIMAN, S. Agency research in managerial accounting: a second look. Accounting, Organizations and Society, 15(4), 341-371, (1990).

Brasil, Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm</a> Acesso em: 21 out. 2016.

Brasil, Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2009/lei/l11941.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2009/lei/l11941.htm</a> Acesso em: 21 out. 2016.

Brasil, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Leis/L6404consol.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Leis/L6404consol.htm</a> Acesso em: 21 out. 2016.

CAMARGO, R. V. W. Determinantes dos pareceres dos auditores independentes emitidos às companhias negociadas na BM&FBOVESPA. Dissertação (Mestrado em contabilidade) - Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, Universidade Federal de Santa Cantarina, Florianópolis, (2012).

CREPALDI, S. A. Auditoria contábil: teoria e prática. Editora Atlas AS, (2010).

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – (CFC, 2009 a). Resolução nº. 1.203/09. Aprova a NBC TA 200 – Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria. Disponível em: < http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\_sre.aspx?Codigo=2009/001203>. Acesso em: 21 out. 2016.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – (CFC, 2009 b). Resolução CFC nº. 1.226/09. Aprova a NBC TA 570 – Continuidade operacional. Disponível em: <a href="http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\_sre.aspx?Codigo=2009/001226">http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\_sre.aspx?Codigo=2009/001226</a> Acesso em: 21 out. 2016.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – (CFC, 2016). Resolução CFC nº. 2016/NBCTA700. Aprova a NBC TA 700 – Formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis. Disponível em: <a href="http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\_sre.aspx?Codigo=2009/001231">http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\_sre.aspx?Codigo=2009/001231</a> Acesso em: 21 out. 2016.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – (CFC, 2016). Resolução CFC nº. 2016/NBCTA705. Aprova a NBC TA 705 – Modificações na opinião do auditor independente. Disponívelem:<a href="http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\_sre.aspx?Codigo=2009/001232>Acesso em: 21 out. 2016">http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\_sre.aspx?Codigo=2009/001232>Acesso em: 21 out. 2016</a>.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – (CFC, 2016). Resolução CFC nº. 2016/NBCTA706. Aprova a NBC TA 706 – Parágrafos de ênfase e parágrafos de outros assuntos. Disponívelem:<a href="http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\_sre.aspx?Codigo=2009/001233>Acesso em: 21 out. 2016">http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\_sre.aspx?Codigo=2009/001233>Acesso em: 21 out. 2016.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – (CFC, 2009 f). Resolução CFC nº. 1.211/09. Aprova a NBC TA 300 – Planejamento da auditoria das demonstrações contábeis. Disponível em: < http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\_sre.aspx?Codigo=2009/001211> Acesso em: 21 out. 2016.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – (CFC, 2009 g). Resolução CFC nº. 1.212/09. Aprova a NBC TA 315 – Identificação e avaliação dos riscos de distorção. Disponível em: < http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\_sre.aspx?Codigo=2009/001212> Acesso em: 21 out. 2016.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – (CFC, 2009 h). Resolução CFC nº. 1.221/09. Aprova a NBC TA 520 – Procedimentos analíticos. Disponível em: < http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\_sre.aspx?Codigo=2009/001221> Acesso em: 21 out. 2016.

CUNHA, P. R., BEUREN, I. M., & PEREIRA, E. Análise dos pareceres de auditoria das demonstrações contábeis de empresas de Santa Catarina registradas na Comissão de Valores Mobiliários. *RIC-Revista de Informação Contábil*, 3(4), 66-80, (2009).

DAMASCENA, L. G. Pareceres de auditoria: um estudo das ressalvas e parágrafos de ênfase constantes nas demonstrações contábeis das companhias abertas brasileiras. Dissertação (Mestrado em contabilidade) - Programa Multiinstitucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Universidade de Brasília, João Pessoa, (2011).

DEFOND, M. L., & LENNOX, C. S. The effect of SOX on small auditor exits and audit quality. *Journal of Accounting and Economics*, 52(1), 21-40, (2011).

DUTRA, M. H., ALBERTON, L., & VAN BELLEN, H. M. A Análise de Conteúdo aplicada aos Parágrafos de "Ênfase® e de "Informação Relevante® dos Pareceres da Auditoria Independente emitidos para as empresas do Setor Elétrico. *Rio de Janeiro: ENANPAD*, (2007).

EISENHARDT, K. Agency theory: an assessment and review. Academy of Management Review, 14(1), 57-74, (1989).

FÁVERO, L. P., BELFIORE, P., SILVA, F. D., & CHAN, B. L. Análise de dados: modelagem multivariada para tomada de decisões. Rio de Janeiro: Elsevier, (2009).

FIRTH, M., RUI, O. M., & WU, W. Cooking the books: Recipes and costs of falsified financial statements in China. *Journal of Corporate Finance*, 17(2), 371-390, (2011).

FRANCO, H., & MARRA, E. Auditoria contábil. Atlas, (2009).

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, (2008).

HAIR, J. F., BLACK, W. C., BABIN, B. J., ANDERSON, R. E., & TATHAM, R. L. Análise multivariada de dados. Porto Alegre: Bookman Editora, (2009).

IBRACON - INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL. Auditoria: Registros de uma profissão. Ipsis Gráfica e Editora, (2007).

JENSEN, M.C.; MECKLING, W.H. Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs and ownership structure. Journal of Financial Economics, 3(4):305-360, (1976).

MUTCHLER, J. F. A multivariate analysis of the auditor's going-concern opinion decision. *Journal of Accounting Research*, 668-682, (1985).

NUNES, D. M. S. Uma análise da influência do parecer dos auditores independentes com ressalvas em decisões de usuários das informações contábeis. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) – Programa Multiinstitucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis UnB/UFPB/UFRN. Brasília, (2009).

PIOT, C. Agency costs and audit quality: evidence from France. European Accounting Review, 10(3), 461-499, (2001).

SANTOS, A. C., SOUZA, M. A., MACHADO, D. G., & DA SILVA, R. P. Auditoria Independente: Um estudo dos pareceres emitidos sobre demonstrações contábeis de empresas brasileiras listadas na Bovespa e na NYSE. *Revista Universo Contábil*, *5*(4), 44-62, (2009).

SILVA, S. P. Auditoria independente no Brasil: evolução de 1997 a 2008 e fatores que podem influenciar a escolha de um auditor pela empresa auditada. Dissertação (Mestrado em contabilidade) – Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, (2010).

SILVA, J. P. Análise financeira das empresas. São Paulo: Editora Atlas AS, (2007).

SILVA, R. L. M., NARDI, P. C. C., MARTINS, V. A., & BAROSSI FILHO, M. Os níveis de governança corporativa da BM&F BOVESPA aumentam a liquidez das ações? *Revista Base* (*Administração e Contabilidade*) da UNISINOS, 13(3), 248-263, (2016).

SILVEIRA, A. D. M. D. *Governança corporativa, desempenho e valor da empresa no Brasil*. Dissertação (Mestrado em administração) – Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, (2002).

SPRENGER, K. B., SILVESTRE, A. O., & LAUREANO, R. V. Relatório de Auditoria Independente Modificado e o rodízio de firma de auditoria. In *Anais do Congresso USP de Controladoria e Contabilidade*, São Paulo, SP, Brasil, (2016).